

## CULTIVO DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS EM GARRAFAS PET

ARBOS, K.A.; OLIVEIRA, P.M.L, SANTOS, J.B.; SANTOS, S.L.A.

Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB

### RESUMO

Nos últimos anos vários marcos regulatórios tem apoiado e fomentado o uso seguro e racional de plantas medicinais e fitoterápicos, tais como a Portaria n° 971 de 3 de maio de 2006 que disponibiliza opções terapêuticas e preventivas aos usuários do SUS, dentre elas o uso de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos e a Portaria Interministerial n° 2960, de 9 de dezembro de 2008 que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Tais oficializações têm como objetivo de fortalecer a fitoterapia como terapêutica alternativa de atenção primária à saúde, providenciando o acesso de plantas medicinais e fitoterápicos aos usuários do SUS, resgate da cultura popular, promoção do uso racional, acompanhamento e avaliação do processo de inserção da fitoterapia no SUS. Assim, o presente trabalho propôs o cultivo de plantas medicinais utilizando uma metodologia sustentável que possa ser implementada nos domicílios dos usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS) promovendo uma intercomunicação científica entre o conhecimento acadêmico e o popular. O projeto iniciou no campus do CTDR/UFPB com a implantação de hortas medicinais suspensas empregando garrafas PET. Para tal utilizou-se sementes de hortelã (*Mentha villosa*), camomila (*Chamomilla recutita* L.), guaco (*Mikania glomerata*), manjerição (*Ocimum basilicum*), cebolinha (*Allium fistulosum*), salsinha (*Petroselinum sativum*), coentro (*Coriandrum sativum*) e orégano (*Origanum vulgare*) tendo como substrato compostos orgânico cedido pela EMPASA/PB. O cultivo das plantas respeitou as técnicas agrônômicas específicas de cada espécie. A técnica de cultivo de plantas medicinais empregando garrafas PET mostrou ser uma alternativa viável e de baixo custo podendo ser implantada nos domicílios dos usuários das UBS, contribuindo não apenas para introdução das práticas integrais preconizadas e recomendadas pelo SUS como também contribuindo para melhoria da saúde das pessoas e estreitamento da relação do serviço de saúde/usuário.

BRASIL. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Cad. At. Basica, n.31, p.27-84, 2012. (Série A, Normas e ManuaisTécnicos). Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_31.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf)>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n° 971, de 03 de maio de 2006. Dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília, 2006a. Disponível em: <<portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/PNPIC.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

NAGAI, S.C.; QUEIROZ, M.S. Medicina complementar e alternativa na rede básica de serviços de saúde: uma aproximação qualitativa. Cienc. Saude Colet., v.16, n.3, p.1793-800, 2011.

VARELA, D.S.V.; AZEVEDO, D.M. Saberes e práticas fitoterápicas de médicos na estratégia saúde da família. Trab.Educ.Saúde ,v.12 n.2,p.273-290, 2014.